

**PORTARIA Nº 202/2022**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr THIAGO DE OLIVEIRA RUBIN**, com cargo de Controlador Interno, matrícula 759-5, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 04.05.2017 a 04.05.2022.**

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 12.05.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.